



Protocolo: 1849401

Data: 02/09/2026

Título: **PORTARIA 443.2026 - Alteração Fiscalização Contrato 023.2024 - Vigente**

Página(s): a

PORTARIA Nº 443/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o **Contrato nº 023/2024 - PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.316.437/0001-60.

Processo: DETRAN-PRO-2024/00696.01

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.

Valor Bienal: R\$6.135.646,80 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

I- Fiscal Administrativo Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

II -Fiscal Administrativo Substituto: Andressa Silva Garcia - Matrícula nº 309057

III- Fiscal Técnico Titular: Gabriel Costa Araujo - Matrícula nº 360538

IV -Fiscal Técnico Substituto: Marjoraine Oliveira da Silva Lima - Matrícula nº 365492

V- Gestor Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

VI- Gestor Substituto: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 327/2026/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.265 em 03 de julho de 2026 na Página 206, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 27/08/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)